

**PORTARIA 016/2023**

A **DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO N° 13/2021 que sobre a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Coordenação de Extensão para validação da documentação para fins de integralização curricular da extensão do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

Danielle Barros Silva Fortuna – SIAPE n° 3089910 (coordenadora)

**Artigo 2º** - O prazo de validade para desempenho da coordenação será de 2 (dois) anos, até junho de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 07 de junho de 2023.

**Lívia Santos Lima Lemos**

Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências

Campus Paulo Freire – UFSB

